



PORTARIA CRO-RN N° 005, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, ouvindo o Plenário, e,

Considerando que em Reunião Extraordinária do Plenário, realizada no dia 09.03.2016,

Considerando que o Plenário em votação determina a destituição da Comissão de Fiscalização deste Conselho,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria CRO-RN-021/2014, que Designa os Cirurgiões-Dentistas LUIZ CARLOS DE LIMA BARROS, HEVERTON FERNANDES DUARTE e DEMÓCRITO DE ALMEIDA ASSIS FILHO e o funcionário DAMIÃO DA SILVA ROCHA, para comporem a Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro.

Dê-se ciência.


Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRÉSIDENTE